



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DELEMIG/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

(EXPULSANDO EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

Dr. RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula n.º 9.677, lotado e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO nesta cidade de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a CRISTIAN FABIAN CARDONA SILVA, filho de German Cardona e Teresa Silva, nascido aos 16/05/1982 na Colômbia, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão n.º 0003/2014-7 DELEMIG/SR/PF/SP em trâmite na SR/PF/SP, localizada na R. Hugo D'Antola, n.º 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei 6815/80, alterada pela Lei 6964/81, a teor da Portaria Ministerial n.º 557 de 04/10/1988, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justica Publica em seu desfavor. nos autos do Processo Criminal 0003631-56.2011.8.26.0457, ficando desde já NOTIFICADO que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 15 de abril de 2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, ARTHUR UNTI FERRER, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula n.º 14.285, que o lavrei.

AUTORIDADE:

ESCRIVÃØ